



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Fundamentação Legal – Artigo 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/21 e Artigo 72 Inciso I, da Lei nº 14.133/21.

REQUISITANTE: Assessoria Jurídica

Unidade: Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

Responsável pela formalização da demanda: Monique Rodrigues Nascimento

E-mail: juridico@caixasaudesaovicente.sp.gov.br

Telefone: (13) 3569-5356

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

DETALHAMENTO DO OBJETO DA DEMANDA:

A presente demanda tem por objeto a contratação de serviço de fornecimento, indexação, disponibilização, pesquisa, acesso, monitoramento e armazenamento de conteúdos integrais dos Diários Oficiais e Diários da Justiça, em meio eletrônico e digital, com abrangência nacional e estadual, conforme discriminado abaixo, com atualização diária e integral. Os recortes contemplaram os Diários:

Diários da Justiça da União (Tribunais Superiores)

Fornecimento integral dos seguintes diários:

- **UN - DOU/STF** – Diário da Justiça Eletrônico do **Supremo Tribunal Federal**
- **UN - DOU/STJ** – Diário da Justiça Eletrônico do **Superior Tribunal de Justiça**
- **UN - DOU/TST** – Diário da Justiça da União – **Tribunal Superior do Trabalho**
- **UN - DOU/TSE** – Diário da Justiça Eletrônico do **Tribunal Superior Eleitoral**
- **UN - CSJT** – Diário da Justiça da União – **Conselho Superior da Justiça do Trabalho**
- **UN - DOU/CNJ** – Diário da Justiça – **Conselho Nacional de Justiça**
- **UN - DOU/STM** – Diário da Justiça Eletrônico do **Superior Tribunal Militar**
- **UN - DOU/TM** – **Cadernos 1 e 2** – Diário Eletrônico do **Tribunal Marítimo**
- **UN - DOU/TSE** – **Edição Extra** – Publicações extraordinárias do **TSE**
- **UN - DOU/CNMP** – **Cadernos Processual e Administrativo** – Diário Eletrônico do **Conselho Nacional do Ministério Público**

Módulo União — Diário Oficial da União (Executivo Federal)

Compreendendo todas as seções e edições extraordinárias:

- **DOU1** – Seção 1 – Atos normativos gerais (leis, decretos, portarias etc.)
- **DOU2** – Seção 2 – Atos de pessoal (nomeações, exonerações, aposentadorias etc.)



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

- **DOU3** – Seção 3 – Contratos, licitações e editais
- **DOU1, DOU2 e DOU3** – **Edições Extras** – Publicações extraordinárias e urgentes

Módulo Estado de São Paulo — Diário Oficial do Estado (DOSP)

Abrangendo todos os poderes, órgãos e esferas:

- **Poder Executivo – Seções I e II**
- **Poder Legislativo**
- **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**
- **DOSP – Empresarial**
- **DOSP – Poder Judiciário – Ordem dos Advogados do Brasil (DOSP/OAB)**
- **DOSP – Caderno da Junta Comercial**
- **APM – Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo** (*fornecido como cortesia*)

Módulo Estado de São Paulo — Diários da Justiça (Estadual, Federal e Trabalhista)

Cobertura de todas as esferas e graus de jurisdição:

- **SP - DJE/TJSP – Caderno 1** – Administrativo
- **SP - DJE/TJSP – Caderno 2** – Judicial – 2ª Instância
- **SP - DJE/TJSP – Caderno 3** – Judicial – 1ª Instância – Capital
- **SP - DJE/TJSP – Caderno 4** – Judicial – 1ª Instância – Interior (Partes I, II e III)
- **SP - DJE/TJSP – Caderno 5** – Editais e Leilões
- **SP - DO/TRT2** – Diário Oficial – TRT da 2ª Região
- **SP - DEJT/TRT15** – Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – TRT da 15ª Região
- **SP - TJMSP** – Diário da Justiça Militar Eletrônico do Estado de São Paulo
- **SP - DJE/TRE-SP** – Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
- **SP - DJE/TRE-SP – Edição Extra**
- **SP - TIT** – Diário do Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo

Módulo União — Justiça Federal da 3ª Região (TRF3 – MS/SP)

- **Judicial I – Capital SP**
- **Judicial II – Capital SP**
- **Judicial I – TRF**
- **Judicial II – TRF**
- **Judicial I – Interior SP e MS**
- **Judicial II – Interior SP e MS**
- **Judicial I – JEF (Juizados Especiais Federais)**
- **Judicial II – JEF (Juizados Especiais Federais)**



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

ESTIMATIVA:

A contratação do serviço de recortes eletrônicos dos Diários Oficiais está estimada para o período de 12 (doze) meses, visando atender de forma contínua e eficiente às demandas deste departamento.

FORMA DE ENTREGA:

Início do serviço de imediato e contínuo durante 12 (doze) meses.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

(X) Comum – Artigo 6º, Inciso XIII, da Lei nº 14.133/21

() Específico – Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 14.133/21

JUSTIFICATIVA:

A contratação do serviço de recortes eletrônicos dos Diários Oficiais justifica-se pela necessidade de garantir à Autarquia e, em especial, ao seu Departamento Jurídico, o acesso rápido, preciso e centralizado a todas as publicações oficiais que envolvam direta ou indiretamente seus interesses institucionais, administrativos, judiciais ou fiscais.

Trata-se de uma solução indispensável para o monitoramento diário e sistemático dos atos publicados nos diversos veículos oficiais — incluindo os Diários da Justiça Federal, Estadual, Trabalhista, Eleitoral, os Diários Oficiais da União e dos Estados, bem como os cadernos e seções correspondentes ao Tribunal de Contas. Tais publicações podem envolver notificações, intimações, despachos, decisões judiciais, movimentações processuais, editais de citação, convocações, decisões administrativas e outros atos cuja ciência tempestiva é essencial para a adequada atuação jurídica, administrativa e de controle institucional da Autarquia.

A natureza do serviço possibilita a automatização do monitoramento, eliminando a necessidade de buscas manuais e evitando o risco de perda de prazos ou de ausência de manifestação em processos que exijam atuação urgente, em especial nos que tramitam perante o Poder Judiciário e órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas. Isso resulta em maior segurança jurídica, celeridade nas respostas processuais, além de significativa economia de tempo e de recursos humanos.

Ressalte-se ainda que, por meio da implementação desse serviço, será possível institucionalizar uma rotina de vigilância proativa, otimizando a atuação do corpo jurídico e técnico da Autarquia, garantindo a devida proteção de seus direitos, a regularidade de seus atos e a observância dos princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade administrativa.

Dessa forma, a aquisição do serviço de recortes eletrônicos de Diários Oficiais é fundamental para a estruturação moderna e eficaz da gestão pública, representando um investimento estratégico na defesa do interesse público, no



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

cumprimento de obrigações legais e na consolidação de boas práticas administrativas.

(x) Os bens/serviços/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens/serviços comuns, nos termos do Artigo 6, Inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

() Os bens/serviços/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens/serviços especiais, nos termos do Artigo 6, Inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/21.

QUANTO AO OBJETO:

- ()** Serviço não continuado
- (X)** Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- ()** Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
- ()** Material de Consumo
- ()** Material Permanente/Equipamento

PREVISÃO DA DATA DA CONTRATAÇÃO

A contratação deve acontecer até dia 31 de julho de 2025.

DISPOSIÇÃO NO PCA:

A presente contratação se enquadra no Plano de Contratações Anual.

VALOR ESTIMADO PARA ESTA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:

Total: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) pelos 12 (doze) meses de prestação do serviço.

- ()** VALOR DA ÚLTIMA COMPRA
- ()** DAS COTAÇÕES – PNCP
- ()** EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECEDORES
- (X)** OUTROS? QUAL: COTAÇÃO COM FORNECEDORES

FONTE DE RECURSOS:

Ficha:

Elemento: 3.3.90.39.01 – Assinatura de Periódicos e Anuidades

Fonte de Recurso: 04

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO:

- ()** APLICÁVEL À PRESENTE DEMANDA

(X) NÃO APLICÁVEL À PRESENTE DEMANDA

JUSTIFIQUE: Para a presente demanda, não será aplicável quaisquer providências adotadas por esta Autarquia, seja ela física ou de outras aquisições necessárias a plena disponibilização do objeto a ser contratado (como manutenção/assistência técnica, fornecimento de insumos etc.) capacitação de servidores etc.



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão a disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização de demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

SUBMETO O DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA AVALIAÇÃO

São Vicente, 14 de julho de 2025.

Monique Rodrigues Nascimento

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

1. Ciente da demanda, **RATIFICO** os termos deste DFD.
2. Autorizo a abertura deste processo.
3. Dê-se prosseguimento.

São Vicente, 14 de julho de 2025.

Vera Lucia Rodrigues Duarte
Superintendente